



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 172, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00170-2024-000-03-00-3 MA na sessão ordinária realizada em 12 de setembro de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Maria Stela Álvares da Silva Campos e Milton Vasques Thibau de Almeida, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria SEGP n. 778, de 29 de julho de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Uilliam Frederic DLopes Carvalho para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Itabira/MG de 5/8/2024 a 9/8/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

II. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria SEGP n. 837, de 13 de agosto de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Stella Fiuza Cançado para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG de 19/8/2024 a 20/8/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

III. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria SEGP n. 862, de 22 de agosto de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 16/9/2024 a 20/9/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

IV. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria SEGP n. 865, de 22 de agosto de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Betim/MG de 20/8/2024 a 22/8/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

V. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria SEGP n. 865, de 22 de agosto de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Paola Barbosa de Melo para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Betim/MG de 28/8/2024 a 29/8/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

VI. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria SEGP n. 866, de 22 de agosto de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG de 19/8/2024 a 20/8/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

VII. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria SEGP n. 867, de 22 de agosto de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 25/8/2024 a 1º/9/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

VIII. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria SEGP n. 896, de 29 de agosto de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Eliane Magalhães de Oliveira para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG de 2/9/2024 a 3/9/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo das atividades normais, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

IX. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 908, de 3 de setembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG de 2/9/2024

a 3/9/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 172, de 13 de setembro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4058, 13 set. 2024. Caderno Administrativo, p. 15-16.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial